

Goiânia, 12 de dezembro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TR N.º 711/2019

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.
2052	ACIDO AMINOCAPRÓICO 200 MG/ML 20 ML SOL INJ FA	FA C/ 20 ML	50
2053	ACIDO AMINOCAPRÓICO 50 MG/ML 20 ML SOL INJ FA	FA C/ 20 ML	50
290	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CAPS GELATINOSA	CAPS C/ 250 MG	100
231	ANFOTERICINA B 50 MG FA	FA C/ 50 MG	
253	AMPICILINA + SULFOBACTAM 3 G FA	FA C/ 3 G	100
2051	ANIDULAFUNGINA 100 MG FA	FA C/ 100 MG	10
107	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML BOLSA	BOLSA C/ 250 ML	35
285	CLONAZEPAN 0,5 MG COMP	COMP C/ 0,5 MG	100
653	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1 L FR	FRASC C/ 1.000 ML	30
654	CLOREXIDINA DEGERANTE 2% 1 L FR	FRASC C/ 1.000 ML	30
165	COLAGENASE 0,6 U/G 30 G POMADA	TUBO C/ 30 G	20
266	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP	COMP C/ 2 MG	100
508	DOXICICLINA 100 MG COMP	COMP C/ 100 MG	100
101	ENOXIPARINA SÓICA 40 MG/0,4ML SERINGA SUBCUT.	SER C/ 40 MG	200
243	FILGRASTIN 300 MCG 1 ML FA	FA C/ 1,0 ML	20
233	FLUCONAZOL 2 MG/ML 100 ML BOLSA	B OLSA C/ 100 ML	300
577	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL 1L	LITRO	10
99	HEPARINA 5.000 U/ML 5 ML IV FA	FA C/ 5ML	100
2050	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FA	FA C/ 5MG	10

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

87	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML 10 ML FA	FA C/ 10ML	20
88	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML 10 ML FA	FA C/ 10 M L	10
138	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML SOL ORAL FR	FR C/ 120 ML	50
512	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP	COMP C/ 25 MCG	100
1666	LIDOCAÍNA 10% SPRAY50 ML (NP)	FR C/ 50 ML	20
169	MEROPENEM 1 G SOL INJ FA	FA C/ 1G	500
89	METFORMINA 500 MG COMP	COMP C/ 500 MG	200
227	MOXIFLOXACINO 400 MG 250 ML BOLSA	BOLSA C/ 250 ML	20
166	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAG 60 G TUBO	TUBO C/ 60 G	50
254	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 G FA	FA C/ 4,5 G	200
230	POLIMIXINA B 500.000 UI FA	FA C/ 50.000 UI	400

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRF: 14374 CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade